

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4487/4539 - www.pgletras.ileel.ufu.br - secpplet@ileel.ufu.br

**PORTARIA PPLET Nº 63, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Constituição das Comissões Avaliadoras do  
Processo Seletivo Turma 2021-1 do  
Programa de Pós-graduação em Estudos  
Literários - Cursos de Mestrado e  
Doutorado em Estudos Literários

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria R nº 1297 de 16 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Edital para o Processo Seletivo turma 2021-1 - Cursos de Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os componentes da Comissão para a avaliação do Processo Seletivo turma 2021-1 composta pelos(as) Professores(as) Doutores(as): Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro (Presidente), Fernanda Aquino Sylvestre, Cynthia Beatrice Costa e, como suplentes, Fábio Figueiredo Camargo, Maria Ivonete Santos Silva e Luiz Humberto Martins Arantes;

Art. 2º Ficam revogadas: PORTARIA PPLET Nº 53, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 e PORTARIA PPLET Nº 58, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 do Processo SEI 23117.051423/2020-38;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação efeito retroativo a partir de 08 de setembro de 2020.

**IVAN MARCOS RIBEIRO**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários

Portaria R nº 1297 de 16/10/2019



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos Ribeiro, Coordenador(a)**, em 07/10/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2306979** e o código CRC **A79F05E3**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.059359/2020-33

SEI nº 2306979